

LAQUS S.A.

CNPJ/MF nº 42.385.545/0001-03 - NIRE 35.300.571.15-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de outubro de 2025, às 10:00, na sede da Laqus S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 433, 9º andar, Bairro Pinheiros, CEP: 05419-902 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocada a Assembleia Geral, mediante a publicação de editais no Diário de Notícias (impresso e digital) nas edições de 22/09/2025, 23/09/2025 e 24/09/2025. Verificada a presença de acionistas representando 74,18% do capital social com direito a voto, conforme lista de presença (Anexo I), constatou-se a existência de quórum legal para a instalação e deliberação da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Martins Amato** e secretariados por Renata Pereira Riedel.

4. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024; (iii) Eleger e reeleger os membros do Conselho de Administração; (iv) Ratificação da inexistência de remuneração aos Conselheiros e tampouco remuneração excepcional até o momento; Em Assembleia Geral Extraordinária: (v) Deliberar sobre a regularização e reestruturação do capital social, incluindo: (a) Retificação de erros materiais no número de ações ordinárias, originados nas Assembleias de 12 e 20 de setembro de 2021 e atos subsequentes; (b) Cancelamento de 10.100 (dez mil e cem) ações ordinárias mantidas em tesouraria; (c) Gestão do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano SOP"), com a rerratificação da integralização das ações do Plano SOP II e a autorização para emissão de 8.946.871 (oito milhões, novecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e setenta e uma) novas ações para o Plano SOP III. (vi) Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Primeiramente, os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata da presente Assembleia Geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1. Demonstrações Financeiras:** Foram examinadas, discutidas e, por unanimidade, aprovadas, sem quaisquer restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram previamente publicadas no sistema SPED e arquivadas na sede da Companhia, constituindo os Anexos II e III desta ata. **5.2.** Cientes da data posterior ao prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, os acionistas acatam as justificativas apresentadas pela administração, relacionadas à complexidade na consolidação das informações contábeis e ajustes societários necessários para as deliberações. Diante do exposto, os acionistas presentes convalidam a presente assembleia, ratificando a sua convocação e todos os atos que nela forem praticados, que produzirão todos os seus efeitos legais, isentando os administradores de qualquer responsabilidade pela postergação. **5.3. Destinação do Resultado do Exercício Social:** Por não haver base de lucro líquido para distribuição, resta resoluta em si a destinação do resultado do exercício, sem distribuição e sem necessidade de complementação de capital por parte dos acionistas. **5.4. Conselho de Administração:** Aprovado, por decisão unânime dos acionistas presentes e nos termos do Acordo de Acionistas vigente, a reeleição dos membros do Conselho de Administração, para mandato unificado de 2 (dois anos), conforme abaixo: **a) RODRIGO MARTINS AMATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.922.551-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.021.788-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, como Presidente do Conselho de Administração; **b) RENATO MARQUES RAMALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.241.776-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.266.598-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia; **c) FELIPE CIOTOLA BRUNO**, brasileiro, unido estavelmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.836.377 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.793.188-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia; e **d) MATEUS BERTTI**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.145.623-55 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.891.977-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia. **5.4.1.** Os conselheiros ora reeleitos, presentes à Assembleia, declaram, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não tenham sido condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de punição que impede, mesmo temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por falência, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou à propriedade. **5.4.2.** Os Conselheiros tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse constantes no Anexo IV da presente ata. **5.5. Ratificação da inexistência de remuneração dos membros do Conselho de Administração:** Fica ratificada a inexistência de remuneração aos conselheiros reeleitos pela função exercida no órgão. Ademais, não é devida remuneração excepcional pelo mandato encerrado. Em Assembleia Geral Extraordinária: **5.6. Retificação do número de ações:** Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a retificação de erro material referente ao número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos seguintes termos: (a) Foi constatado que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2021 registrou corretamente que o capital social da Companhia, após aumento, passou a ser de R\$ 715.904,28, representado por 943.302 (novecentas e quarenta e três mil, trezentas e duas) ações ordinárias. (b) Contudo, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2021, ao deliberar sobre a cisão parcial da Mark 2 Market Consultoria e Participações S.A., partiu de uma base de capital social representada por 943.301 (novecentas e quarenta e três mil, trezentas e uma) ações ordinárias, número este que estava incorreto, a menor em 1 (uma) ação. (c) Tal equívoco na contagem do número de ações se propagou para os atos societários subsequentes, incluindo os aumentos de capital e alterações estatutárias deliberadas nas assembleias de 20 de setembro de 2021, 26 de janeiro de 2024 e 20 de setembro de 2024. (d) Desta forma, para sanar o vício e restaurar a fidedignidade dos registros societários, os acionistas aprovam a retificação da composição do capital social, adicionando-se 100 (ações) ações ordinárias ao cômputo total, uma vez que em assembleia de 20 de setembro de 2021 fora ajustado o número total de ações ordinárias da companhia na razão de 1 para 100. Assim, o capital social da Companhia, que, conforme a última alteração na AGOE de 20 de setembro de 2024, era de R\$ 23.774.350,68 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), dividido em 131.753.042 ações ordinárias e 37.428.522 ações preferenciais classe A. **5.7.** Adicionalmente, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a retificação de erro material para registrar e ratificar, como ato ocorrido preteritamente, a existência de 10.000 (dez mil) ações ordinárias oriundas da incorporação da companhia, que não foram devidamente computadas nos registros societários da Companhia de 20 de setembro de 2021 e teve seus efeitos propagados. Com esta deliberação, as referidas ações ficam formalmente incorporadas ao capital social, sem alteração de seu valor, representados, portanto, por R\$ 23.774.350,68 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), dividido em 131.763.142 ações ordinárias e 37.428.522 ações preferenciais classe A. **5.8.** De modo a rerratificar a quantidade de ações em coerência com os controles da sociedade e participação atribuível a cada acionista para o bem da organização societária, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o cancelamento de 10.100 (dez mil e cem) ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei das S.A. Com o cancelamento, o número total de ações emitidas pela Companhia é reduzido na quantidade correspondente, sendo que tais ações ordinárias da companhia são as identificadas nos itens 5.5 (d) e 5.6 acima. **5.9.** Deliberações sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano SOP"): Dando continuidade à gestão do Plano SOP, os acionistas deliberaram, por unanimidade: (a) Rerratificar, em razão do encerramento do período de carência do Plano SOP II, o exercício das opções pelos beneficiários e a consequente integralização, pelo valor de R\$ 792.180,03 (setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e três centavos), de 3.734.140 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta) ações ordinárias. Fica deliberada, nesta data, a efetiva transferência das referidas ações, até então mantidas em tesouraria, para o veículo LAQUS SOPIII S.A. (CNPJ nº 60.195.655/0001-94), representante dos beneficiários, nos termos dos respectivos contratos de opção. Esta operação resulta no aumento do capital social integralizado da Companhia e na correspondente redução do saldo de ações em tesouraria.. (b) Ainda, deliberar pela manutenção em tesouraria de 178.810 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e dez) ações ordinárias da companhia, já emitidas em face do Plano SOP e não integralizadas até a presente data, bem como autorizar a emissão de 8.946.871 (oito milhões, novecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem destinadas ao lastro do Plano SOP III, somando um total de 9.125.681 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e uma) ações ordinárias da companhia. As referidas ações serão mantidas em tesouraria e não serão integralizadas neste ato, sendo que sua subscrição e integralização ocorrerão quando do efetivo exercício das opções pelos beneficiários, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social. **5.10.** Alteração e Consolidação do Artigo 5º do Estatuto Social: Em consequência das retificações aprovadas nos itens 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para que passe a refletir a correta composição do capital social, sem alteração de seu valor. O capital social da Companhia, que, conforme a última alteração na AGOE de 20 de setembro de 2024, era de R\$ 23.774.350,68, dividido em 131.753.042 ações ordinárias e 37.428.522 ações preferenciais classe A, passa, após a adição de 100 (cem) ações (item 5.5, d) e de 10.000 (dez mil) ações (item 5.6), o cancelamento de 10.100 (dez mil e cem) ações (item 5.7.), e a integralização de 3.734.140 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta) ações ordinárias da companhia, já emitidas e até então mantidas em tesouraria, pelo valor de R\$ 792.180,03 (item 5.8), a ter a seguinte composição consolidada: **CAPITAL SOCIAL: Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 24.566.530,71 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos), , dividido em 178.128.435 (cento e setenta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, sendo: 140.699.913 (cento e quarenta milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e treze) Ações Ordinárias; e 37.428.522 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e duas) Ações Preferenciais Classe A, cuja titularidade será presumida pela inscrição do nome de seus acionistas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **5.11. Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (Plano SOP):** Os acionistas ratificaram, por unanimidade, todos os atos de gestão do Plano SOP I e SOP II praticados pela administração até a presente data. Adicionalmente, deliberaram por delegar competência ao Conselho de Administração para, nos termos do artigo 22, (i), do Estatuto Social, deliberar sobre a criação de novos programas e a outorga de opções de compra de ações a administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas, observando-se sempre o limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social. **5.12. Consolidação do Estatuto Social:** Como consequência das deliberações acima, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a redação constante do Anexo V a esta ata. **5.13. Outros Temas.** Autorizada a Diretoria a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem as matérias ora deliberadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pela Mesa. **Mesa:** Rodrigo Martins Amato - Presidente; Renata Pereira Riedel- Secretário. **Acionistas Presentes:** (I) RODRIGO MARTINS AMATO, (II) CARLOS ALBERTO ROVERAN, (III) MATEUS BERTTI, (IV) W7BZ HOLDING S.A, (V) MANTIPAR HOLDING 01 LTDA, e (VI) KPTL AGRO V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA. Confere com a original a ser lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2025 Mesa: Rodrigo Martins Amato - Presidente, Renata Pereira Riedel - Secretário. **Conselheiros de Administração: Rodrigo Martins Amato, Renato Marques Ramalho, Felipe Ciotola Bruno, Mateus Bertti.****

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>